

**PORTARIA 104/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **FERNANDA DEBONA BALDIN** a importância de **R\$ 5.498,08 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias fora do estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 20/09/2021 e retorno no dia 24/09/2021, onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais, Pompeo de Mattos, Afonso Motta, Liziane Bayer; Ministério da Cidadania, Ministério da Educação, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e no Senado, para a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON  
PRESIDENTE**